



PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESA DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ, PROCESSAMENTOS E ENVIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, DAS UNIDADES EXECUTORAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.

Integram este projeto, os seguintes anexos:

- 1) Cópia da proposta de preços apresentada pelo prestador de serviços;
- 2) Documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista do prestador de serviços;
- 3) MINUTA CONTRATUAL.

JUSTIFICATIVA:

Serviço destinado atualização cadastral de CNPJ, processamentos e envio de obrigações fiscais junto a receita federal, estadual e municipal, das unidades executoras escolares do município, objetivando a consecução do interesse público.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

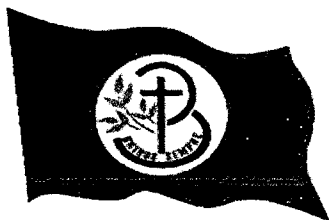
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

DURAÇÃO CONTRATUAL:

O Contrato vigorará Por 06 (Seis) Meses, contados a partir da data de sua assinatura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Prefeitura Municipal de Pedra Branca



A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com a empresa. **HC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.980.709/0001-94, com sede na Rua Professor Macambira, 61, Centro de Meruoca/Ce, no valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados.


CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento ao Art. 7, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi constatada a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas alusivas a esta contratação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, como se vê:

Órgão	07 - FME - Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.03 - FME - Secretaria de Educação
Dotação Orçamentária	07.03.12.122.0037.2.062. Manutenção da Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00 - Outro Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso:	1.500.1001.00

Assim, encaminhamos o presente projeto básico para a Comissão de Licitação para a abertura de processo de dispensa de licitação para a realização do contrato, de acordo com a legislação pertinente à matéria.

PEDRA BRANCA-CE, 10 de Julho de 2023.


FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO